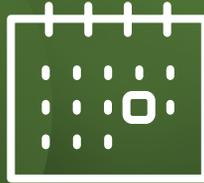


TSCA

2018

**NOTIFICAÇÃO DO
INVENTÁRIO DO
PROCESSADOR -
REQUISITOS DE
ATIVO-INATIVO**



PRAZO FINAL DA NOTIFICAÇÃO

Relatório do processador

→ 5 de outubro de 2018 ←

O QUE É TSCA?

CRONOGRAMA DO RELATÓRIO

O QUE É UM PROCESSADOR?

RELATÓRIO RETROSPECTIVO

POR QUE EU DEVO REPORTAR?

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE

O QUE FAZER AGORA?

RECURSOS

VERDADEIRO OU FALSO?

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SOBRE O GRUPO INTERNACIONAL AEROESPACIAL AMBIENTAL (INTERNATIONAL AEROSPACE ENVIRONMENTAL GROUP, IAEG)

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL



QUAL É O OBJETIVO DESTA REGULAMENTAÇÃO?

O Inventário de Substâncias Químicas da Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (Toxic Substances Control Act, TSCA) dos Estados Unidos identifica as substâncias químicas fabricadas, processadas ou importadas nos Estados Unidos reguladas pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (U.S. Environmental Protection Agency, USEPA) (por exemplo, substâncias químicas, exceto alimentos, medicamentos, cosméticos, pesticidas)



A EPA exige, segundo a Seção 8(b) da TSCA, a compilação e manutenção do “**Inventário**” atualizado



O inventário foi inicialmente publicado em 1979 e agora lista cerca de **85.000 substâncias químicas**



A **Notificação do Inventário da TSCA (Ativo-Inativo)** exige que **os fabricantes, importadores e processadores** atualizem o Inventário, ao identificar as substâncias químicas ativas no mercado dos EUA



O período de submissão para fabricantes e importadores terminou no dia **7 de fevereiro de 2018**



CRONOGRAMA DO RELATÓRIO

- ✓ CONCLUÍDA
- MARCOS FUTUROS





O QUE É UM PROCESSADOR?

A TSCA define o *processador* como qualquer pessoa que prepare uma substância química após sua fabricação para ser distribuída no mercado (seja em forma ou estado físico igual ou diferente) ou como parte de um artigo contendo a substância química



Qualquer pessoa que prepare ou reembale uma substância química, antes da distribuição no mercado (por exemplo, tambores de 208 litros de lubrificante reembalados e vendidos a terceiros em recipientes menores)



Qualquer pessoa que processe substâncias químicas, como parte de uma mistura ou artigo para distribuição no mercado (por exemplo, mistura de duas partes de um epóxi para aplicação em peças de aeronave)



O PROCESSAMENTO EXCLUI:

Simplemente comprar substâncias químicas sem a intenção de distribuí-las no mercado (por exemplo, soluções para limpar o chão)

OS REQUISITOS DE NOTIFICAÇÃO DO INVENTÁRIO DA TSCA APLICAM-SE INDEPENDENTEMENTE DO PORTE DO NEGÓCIO, DO VOLUME DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DO SETOR INDUSTRIAL



RELATÓRIO RETROSPECTIVO

As empresas devem identificar as substâncias químicas que foram fabricadas, importadas ou processadas entre **21 de junho de 2006 e 21 de junho de 2016 (Período retroativo)**



QUEM:

Empresas que **processaram** uma substância química durante o período retroativo

O QUÊ:

- 1.** Revisar as fichas de segurança fornecidas pelos fabricantes ou formuladores, ou outros recursos com informações do produto. Observe que a ficha de segurança pode não conter o inventário completo das substâncias químicas nessa mistura. Talvez seja necessário entrar em contato novamente com seu fornecedor para obter informações adicionais (por exemplo, o número CAS) ou uma declaração de conformidade com a TSCA.
- 2.** Compare a lista de seu processador com as últimas publicações da EPA, incluindo o Inventário atualizado da TSCA e a lista mais recente de Formulários A de avisos de atividade (Notices of Activity, NOA) para submissões de substâncias químicas.

CONCLUÍDO

 **QUEM:** Empresas que **fabricaram** ou **importaram** uma substância química durante o período retroativo

 **O QUÊ:** Deve ter notificado à EPA via **CDX*** (*Intercâmbio de dados centrais da EPA*) as substâncias químicas que são fabricadas ou importadas

 **QUANDO:** **7 de fevereiro de 2018**

 **OBSERVAÇÃO:** Uma empresa que importa uma mistura formulada importa todos os componentes individuais da mistura

 **QUANDO:**
5 de outubro de 2018



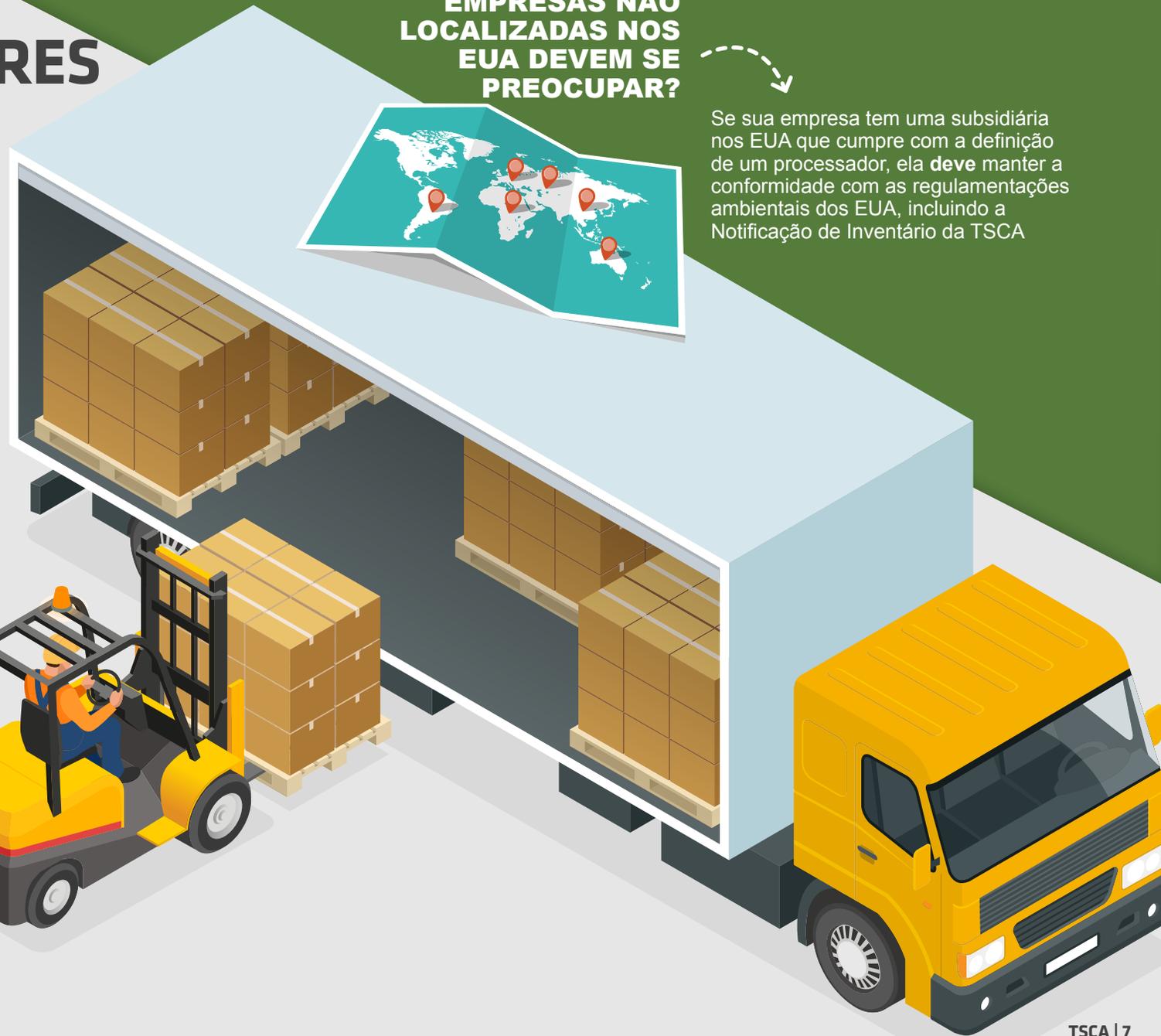
POR QUE OS PROCESSADORES DEVEM REPORTAR?

Embora os processadores não sejam obrigados a submeter um aviso retrospectivo dos relatórios de atividade antes do **prazo final de 5 de outubro de 2018**, a EPA forneceu um mecanismo para a notificação voluntária de substâncias químicas inativas. Isso ajuda as empresas a

EVITAR A INTERRUPTÃO DOS NEGÓCIOS

POR QUE EMPRESAS NÃO LOCALIZADAS NOS EUA DEVEM SE PREOCUPAR?

Se sua empresa tem uma subsidiária nos EUA que cumpre com a definição de um processador, ela **deve** manter a conformidade com as regulamentações ambientais dos EUA, incluindo a Notificação de Inventário da TSCA





VALE A PENA O RISCO?

A violação da TSCA pode resultar em graves sanções financeiras, além de atrasos na fabricação, importação e/ou processamento



SANÇÕES PENAIS:

Até **um ano na prisão/ multa de US\$ 50.000** por dia ou ambos por violações voluntárias ou com conhecimento de causa.



SANÇÕES CIVIS:

Até **US\$ 37.500** por violação por dia



Se os processadores descobrirem que estão usando substâncias químicas inativas

após a EPA publicar o Inventário Final (e além do período de tolerância de noventa dias), eles precisam parar completamente o processamento até que submetam a documentação obrigatória à EPA



Violações à TSCA

impõem potenciais riscos administrativos e jurídicos aos processadores, além do risco de interrupção dos negócios a seus clientes



O QUE FAZER AGORA?

1



Identificar as substâncias químicas em todas as formulações processadas para produzir produtos para distribuição no mercado durante o **“Período retroativo”** (21 de junho de 2006 a 21 de junho de 2016).

2



Revisar as regulamentações da TSCA em relação aos **requisitos do relatório** e **possíveis isenções**.

3



Até **5 de outubro de 2018**, validar continuamente a lista de substâncias químicas de sua empresa em relação às últimas publicações da EPA, incluindo o Inventário da TSCA atualizado e a lista mais recente dos Formulários de NOA. Isso é necessário para assegurar que os produtos químicos processados durante o período retroativo sejam designados como ativos.

4



Se você processou uma substância química durante o período retroativo e esta ainda não foi ativada, **submeta o Formulário A de NOA até 5 de outubro de 2018** (uma conta CDX é necessária para a submissão).



PERMITA TEMPO SUFICIENTE PARA A APROVAÇÃO DA SUBMISSÃO





 Use os recursos abaixo para
submeter seu(s) formulário(s)

**FORMULÁRIO
A DE AVISO DE
ATIVIDADE**

**RELATÓRIO
RETROSPECTIVO**

ETAPA 1

Portal de relatórios eletrônicos
de intercâmbio de dados centrais
(Central Data Exchange, CDX)



ETAPA 2

Sistema de submissão de informações
de substâncias químicas (Chemical
Information Submission System, CISS) –
Ferramenta de Relatório



ETAPA 3

Módulo de software eNOA



**WORLD'S
GREATEST
ENGINEER**



“Há um mecanismo para que os processadores reportem substâncias químicas processadas após o período retroativo (por exemplo, 2017)?”

VERDADEIRO

A EPA reconheceu que o sistema de relatório atual com o período retroativo definido entre 21 de junho de 2006 e 21 de junho de 2016 não permite o relato de substâncias químicas processadas após 22 de junho de 2016 usando o Formulário A de NOA e, portanto, definiu um mecanismo para tratar dessa questão. Ao final do período de relatório do processador, a EPA proporcionará um intervalo de noventa dias que atrasará as substâncias químicas de serem formalmente designadas como inativas. Esse intervalo de noventa dias permitirá que uma empresa que processou uma substância química após o período retroativo e que não foi notificada submeta um Formulário B de NOA, o qual passará a substância química notificada para a lista ativa.

“O relatório da TSCA não deve ser uma preocupação para minha empresa porque, como processador, isso é opcional.”

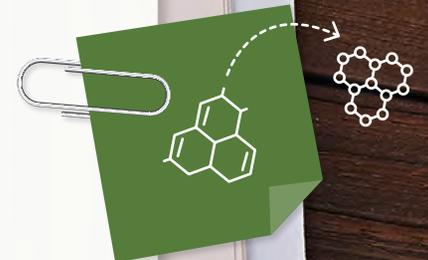
FALSO

Embora reportar seja opcional para processadores, é um mecanismo importante que permite que as empresas processadoras assegurem que todas as substâncias químicas de seu interesse comercial sejam apropriadamente designadas como ativas. Se os processadores não assegurarem que as substâncias sejam listadas como ativas no final do período de relatório, suas operações de processo serão consideradas em não conformidade e estarão sujeitas ao cumprimento da TSCA e às sanções associadas.

“A Notificação do Inventário da TSCA não está reportando a responsabilidade do fabricante ou do importador da substância química?”

VERDADEIRO

Isto está correto. No entanto, a opção dos processadores de reportar permite que as empresas processadoras assegurem que todas as substâncias químicas de interesse comercial sejam apropriadamente designadas como ativas, como um meio de garantir a continuidade dos negócios para sua empresa e seus clientes.





RECURSOS E FERRAMENTAS PARA VOCÊ



Para obter informações detalhadas sobre a Regra de Notificação da TSCA, incluindo requisitos e definições, consulte os seguintes links e ferramentas

- [Regulamentação Final da Notificação do Inventário da TSCA](#)
- [Guia do usuário da Regulamentação da Notificação do Inventário da TSCA](#)
- [Guia do usuário do registro de CDX](#)
- [Documento de visão geral do IAEG: Regulamentação da Notificação do Inventário da TSCA](#)
- [Materiais de orientação da Bergeson & Campbell: Regulamentação da Notificação do Inventário da TSCA](#)

A ferramenta abaixo é usada para concluir o processo de registro. Acesse o website da EPA para preparar e submeter seu registro no intercâmbio de dados centrais

- <https://cdx.epa.gov/>



Linha direta da TSCA
+1 (202) 554-1404



E-mail da TSCA
TSCA-Hotline@epa.gov



Website do IAEG
IAEG.com



IAEG® foi fundado em 2011 com a visão de promover soluções ambientais inovadoras para o setor aeroespacial e de defesa.

Tendo iniciado com onze membros fundadores e hoje composto por cinquenta membros, este fórum de colaboração foi concebido para abordar questões ambientais pertinentes a todas as empresas-membro. À medida que fomos crescendo, encontramos grande valor e sinergia em trabalhar com estas questões juntos, para o bem do setor como um todo.

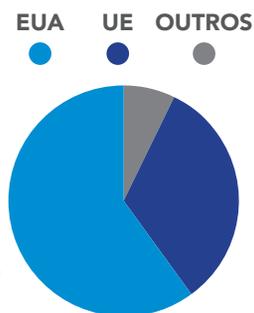
Sally Gestautas
Sally Gestautas
 Presidente do conselho



ALCANCE DA RECEITA

US\$ 400 BILHÕES

DE UMA BASE INDUSTRIAL APROXIMADA DE US\$ 700 BILHÕES*



ALCANCE DAS CONTRATAÇÕES

LIGEIRAMENTE ACIMA DE **1 MILHÃO**



DE UMA BASE INDUSTRIAL APROXIMADA DE **US\$ 2 MILHÕES***

*Deloitte, 2014 Global aerospace and defense sector financial report (relatório do financeiro global do setor aeroespacial e de defesa)

SOLUÇÕES

PRODUTOS COMPLEXOS E INOVADORES QUE DURAM

DÉCADAS NO MERCADO



IAEG®
 INTERNATIONAL AEROSPACE ENVIRONMENTAL GROUP

IAEG.com



©2018 International Aerospace Environmental Group®. Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO É FORNECIDO PELO INTERNATIONAL AEROSPACE ENVIRONMENTAL GROUP (IAEG) APENAS PARA FINS DE INFORMAÇÃO. A DETERMINAÇÃO DE SE E/OU COMO USAR TODO OU PARTE DESTES DOCUMENTOS DEVE SER FEITA SEGUNDO SEU CRITÉRIO EXCLUSIVO E ABSOLUTO. NENHUMA PARTE DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI CONSULTORIA JURÍDICA. O USO DESTES DOCUMENTOS É VOLUNTÁRIO. O IAEG NÃO APRESENTA NENHUMA GARANTIA NEM FAZ NENHUMA REPRESENTAÇÃO RELACIONADA A ESTES DOCUMENTOS OU SEU CONTEÚDO. PELO PRESENTE, O IAEG SE EXONERA DE QUAISQUER GARANTIAS DE QUALQUER NATUREZA, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU OUTRAS, OU PROVENIENTES DE COMÉRCIO OU ALFÂNDEGA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, TODA GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZAÇÃO, NÃO VIOLAÇÃO, QUALIDADE, TÍTULO, ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO PARTICULAR, COMPLETUDE OU PRECISÃO. EM TODA A EXTENSÃO DAS LEIS APLICÁVEIS, O IAEG NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR PERDAS, GASTOS OU DANOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS, PERDAS DE RECEITA OU LUCROS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, DIRETOS, INDIRETOS OU CONSEQUENTES RESULTANTES DO USO DESTES DOCUMENTOS POR PARTE DE UMA EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA, SEJAM PROVENIENTES DE INCUMPRIMENTO, CONTRATO, ESTATUTO OU OUTRO, MESMO SE INFORMADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

